



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2023.

Autoriza o Poder Executivo incluir ação e abrir crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.690/2022, que dispõe sobre a LDO 2023 e a Lei Municipal n.º 6.720/2022, que dispõe sobre a LOA 2023 e suas alterações.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Osório autorizado a alterar as Leis Municipais n.º 6.516/2021, que dispões sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.690/2022, que dispõe sobre a LDO 2023 e a Lei Municipal n.º 6.720/2022, que dispõe sobre a LOA 2023 e suas alterações, incluir ação e abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor e da seguinte forma:

16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

017 – Fundo Municipal de Assistência Social

008 – Assistência Social

0244 – Assistência Comunitária

0246 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE (SMAS)

3011 – APLIC. REC. ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS N. 202228580003, PROCESSO N. 71000026751202218

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 44.263,00

Referência Dotação: 1548

Vínculo: **06601307** – EMENDA ESTRUT. REDE DE SERV. SUAS N. 202228580003, PROCESSO N. 71000026751202218

3012 – APLIC. REC. ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS N. 202228580003, PROCESSO N. 71000026752202262

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 185.737,00

Referência Dotação: 1549

Vínculo: **06601308** – EMENDA ESTRUT. REDE DE SERV. SUAS N. 202228580003, PROCESSO N. 71000026752202262



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

**3013 – APLIC. REC. ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS N.
202239200007, PROCESSO N. 71000026750202273**

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 100.000,00
Referência Dotação: 1550

Vínculo: **06601309** – EMENDA ESTRUT. REDE DE SERV. SUAS N.
202239200007, PROCESSO N. 71000026750202273

Total do Crédito Especial R\$ 330.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial supramencionado, o superávit financeiro nos vínculos 06601307, 06601308 e 06601309, referente ao repasse do recurso financeiro relativo realizado pelo governo federal.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 6745/2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em ____ de
_____ de 2022.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal destina-se a revogação da Lei Municipal nº 6745/2023 para a correção de erro na descrição das codificações das ações, abaixo descritas, de forma a permitir a correta abertura de créditos especiais no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) com a criação de ações e rubricas orçamentárias adequadas na Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Na Lei Municipal nº 6745/2023, onde constou 3.11 o correto é 3011, onde constou 3.12 o correto é 3012 e onde constou 3.13 o correto é 3013.

Justificamos que a presente medida se faz necessária para possibilitar a transferência financeira do valor autorizado pelo Legislativo Municipal à Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Osório.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 09 de março de 2023.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.